

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº057/2024 - Data: de 02
de abril de 2024.

DECRETO N.º 7354/2024.
De 02 de abril de 2024.

Súmula: “Substitui membro do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, conforme específica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 18.295/2024:

DECRETA

Art. 1º Fica substituído o seguinte membro do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD - de Fazenda Rio Grande, constante no Decreto n. 7336 de 25 de março de 2024, passando a vigorar com o seguinte texto:

“(…).

Art. 1º (...).

§ 2º (...).

I - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:

a) Titular: Ingrid Suelen de Jesus, RG n. 13.585.904-4

b) Suplente: Marilza Rodrigues dos Santos, RG n. 5.432.850-8

(…)”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 02 de abril de 2024.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.04.02 16:39:31
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal